



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 064/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/6/2012.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 030/2012-CSA, que autorizou a prorrogação do contrato de trabalho de Professor Temporário do Departamento de Administração.**

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no Ato Executivo nº 030/2012-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 32ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 030/2012-CSA, que autorizou a prorrogação do contrato de trabalho do professor Edi Carlos de Oliveira, como Professora Temporária, para o Departamento de Administração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de maio de 2012.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**